



Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**DECRETO Nº 949, de 12/12/2022.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 67.000.000,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 67.000.000,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES DE REAIS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	239	18652	R\$ 67.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 67.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
10239	ROYALTIES MERO SAÚDE	R\$ 67.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2554/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 345.800 de 28.10.2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente DENISE MIRANDA DE LIMA, MEDICO PEDIATRA, sob matrícula nº 5780, com lotação na Secretaria de Saúde pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.12.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de dezembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2567/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 300.926 de 04.07.2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ADRIANA MARTINS LOPES PINTO, MEDICO (FONOAUDIÓLOGO), sob matrícula nº 6815, com lotação na Secretaria de Saúde pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.12.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de dezembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2568/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 352.661 de 23.11.2022

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente GILVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS, TECNICO DE ENFERMAGEM, sob matrícula nº 6815, com lotação na Secretaria de Saúde pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.12.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de dezembro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2.580 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO, POR RELEVANTE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora Raissa dos Santos Vance Sagulo, Matrícula nº 107.796, como membro do Comitê de Governança e Gestão.

Art. 2º Ficam mantidos os despostos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2022.

Publique-se!

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2581/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 0008512/2020 de 19.06.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a VILMA ENCARNÇÃO PALOMO, matrícula nº 7193, que exerce o Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Saúde, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 07.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 07.12.2022.